



BOLETIM DA PLENÁRIA DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO CONCURSADOS

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 • às 8h30 e às 14h • EJA: 30/08 às 18h

Informes

1. **PEC 66**
2. **Projetos de Lei do Sind-REDE/BH**
3. **Calendário**

1. PREVIDÊNCIA SOCIAL

PEC 66/2023: Nova ameaça ao direito à aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais

Senado aprova medida que impõe regras da reforma da Previdência de Bolsonaro à todos os municípios. Sind-REDE/BH se articula nacionalmente contra esse retrocesso.

Em resposta à desoneração da folha de pagamento para setores econômicos e prefeituras, que reduziu a contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) de 22% para 8%, o Senado Federal aprovou, no dia 14 de agosto, a PEC 66/2023.

Originalmente, a proposta tinha como objetivo reabrir o prazo para que os municípios parcelassem em até 300 vezes suas dívidas com os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e o RGPS, além de estabelecer limites para o pagamento de precatórios. Para usufruir desse parcelamento, a PEC exige que o município que possui RPPS comprove a realização de reformas para adequá-lo às alterações feitas na previdência dos servidores da União, presentes na Reforma Previdenciária de Bolsonaro (EC 103/2019).

No entanto, o relator da PEC, senador Carlos Portinho (PL/RJ), apresentou um texto alternativo, elaborado com base em uma contribuição da Confederação Nacional de Municípios (CNM). A emenda estabelece que, 18 meses após a promulgação da Emenda Constitucional, os municípios passem a adotar automaticamente as

mesmas regras previdenciárias aplicadas à União. Dessa forma, a PEC elimina a autonomia e discricionariedade dos estados e municípios em legislar sobre seus regimes próprios de previdência, afetando tanto os municípios que ainda não realizaram suas reformas, como é o caso de Belo Horizonte, quanto aqueles que aplicaram regras mais brandas que as previstas na EC 103/2019. A autonomia local só será mantida caso os estados e municípios adotem regras mais rigorosas em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial do que as definidas pela reforma bolsonarista.

Outro ponto crítico é a possibilidade de desvinculação de alguns itens das receitas municipais, com a suspensão dos mínimos constitucionais obrigatórios até 31 de dezembro de 2032, o que pode prejudicar áreas essenciais como saúde e educação.

A PEC 66/2023 não apenas viola a autonomia dos municípios para legislar sobre seus RPPS, mas também impede qualquer discussão que considere as particularidades locais. Muitos municípios não realizaram suas reformas previdenciárias porque simplesmente não necessitam delas. É incompreensível que regras mais brandas sejam rejeitadas, enquanto se impõem regramentos mais severos que aumentam a idade mínima para aposentadoria, reduzem o valor dos benefícios e elevam as alíquotas de contribuição.

Próximos Passos

Com a aprovação no Senado, a PEC 66/2023 segue agora para tramitação na Câmara dos Deputados, onde aguarda despacho do presidente da Casa, Arthur Lira (PP/AL).

Nesta terça-feira (27/08), o Sind-REDE/BH participou de uma reunião nacional que reuniu representantes de diversas entidades sindicais de servidores públicos municipais e estaduais de todo o país, com o objetivo de organizar a luta contra a

PEC 66/2023. Um dos encaminhamentos dessa articulação é a realização de uma Audiência Pública sobre a PEC na Câmara dos Deputados. O requerimento para a audiência deve ser votado no dia 10 de setembro. A próxima reunião nacional está marcada para 5 de setembro.

O Sind-REDE/BH também está preparando uma série de materiais com os contatos de todos os deputados mineiros, incentivando a mobilização de todos para pressioná-los a votar contra mais esse ataque aos direitos dos servidores públicos municipais.

Regras da EC 103/2019

1. Aumento da idade para aposentadoria dos servidores em geral: de 55 para 62 anos (mulheres) e de 60 para 65 anos (homens);
2. Aumento da idade para aposentadoria dos servidores do magistério 57 (mulheres) 62 (homens).
3. Estabelecimento de um pedágio de 100% do tempo de serviço para aposentadoria;
4. Alteração no cálculo da média das contribuições, passando de 80% para 100%, o que reduz os valores dos benefícios para quem ingressou no serviço público após dezembro de 2003;
5. Redução nos valores das pensões;
6. Aumento nas alíquotas de contribuição previdenciária.
7. Institui possibilidade de cobrança de inativos que recebem acima do salário mínimo

2. REDUÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

Sind-REDE/BH intensifica mobilização pela aprovação dos PLs de sua autoria na CMBH

PLs 944/24 e 945/24 agora seguem tramitando de forma separada nas Comissões da Câmara.

Os Projetos de Lei de autoria do Sind-REDE/BH (PLs 944/24 e 945/24), que visam a melhoria da educação pública na cidade através da redução do número de alunos por turma, tem avançado na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Após a aprovação na Comissão de Legislação e Justiça, os PLs também foram aprovados por unanimidade na Comissão de Educação.

O PL 944/24 institui o Programa de Atendimento Especializado às Crianças e Adolescentes com Deficiência nas Escolas Municipais de Belo Horizonte. Já o PL 945/24 visa reduzir a relação professor/aluno e estabelecer limites para o número de estudantes de acordo com o espaço físico das salas de aula. Esses projetos são fundamentais para garantir um ambiente de aprendizado mais inclusivo e de qualidade para todos os alunos.

Após a aprovação nas duas comissões, os PLs seguiram por caminhos distintos em sua tramitação. Ontem (27/08), o PL 944/24 foi aprovado na comissão de Direitos Humanos, sob a relatoria do vereador Pedro Patrus (PT) e agora segue para a comissão de Administração Pública. Já o PL 945/24 está na pauta da Comissão de Administração Pública, que se reunirá amanhã (28/08) às 13h30, o relator Claudiney Dulim (Avante), já apresentou um parecer favorável ao Projeto. Depois disso ele será apreciado pela comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Para a diretoria colegiada do Sindicato, as reuniões até aqui tiveram um balanço positivo, indicando um possível apoio dos vereadores para a aprovação dos projetos nestas comissões. A diretoria esteve em contato e se reuniu com membros e assessores de ambas as comissões, como Pedro Patrus e Iza Lourença (PSOL) da comissão de Direitos Humanos, e Wagner Ferreira (PV), Wilsinho da Tabu (Podemos) e Claudiney Dulim da Comissão de Administração Pública.

A diretoria do Sind-REDE/BH permanece mobilizada e comprometida com a aprovação desses Projetos de Lei, entendendo que eles são cruciais para reduzir a sobrecarga de trabalho dos educadores e para a construção de uma educação pública mais justa, inclusiva e de qualidade em Belo Horizonte. A luta pela melhoria das condições de trabalho e pela inclusão de estudantes com deficiência é uma prioridade para o Sindicato, que seguirá pressionando os parlamentares até que os Projetos de Lei sejam aprovados.

3. CALENDÁRIO

29/08 - Ato Palestina, 17h, Praça 7

07/09 - Grito dos Excluídos

14/09 - Festa da Rede, 21h, Clube Labareda (Av. Portugal 4020, Itapoã, BH)